



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – I – DESIGNAR a partir de 03/02/2021, que a servidora LIZIANY CAROLINE CANDIDO SILVA, Matrícula 655-1 investidas no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs* para que preste serviços no *Dept Mun. De Saúde – Centro de Saúde Municipal*, de segunda a sexta.

II – Fica a servidora o direito ao Adicional de Insalubridade, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente no país pelo exercício de sua função em área insalubre na Divisão de Saúde, de acordo com o art. 1º § 2º letra “a” da Lei Municipal nº 238/06 de 01/06/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

III – O direito ao Adicional de Insalubridade de que trata esta portaria, será extinto quando cessar a condição de serviço que motivou o mesmo.

IV – Fica os efeitos desta portaria retroativos a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de Fevereiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal